

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 4

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Lei nº 8.681, de 11 de novembro de 2015.

Regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais no âmbito do município de Campos dos Goytacazes, conforme dispõe a Lei Complementar nº 151/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, de competência dos municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão disponibilizados ao Município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Lei Complementar nº 151/2015 e de acordo com a presente Lei.

Art. 2º - As instituições financeiras receptoras e/ou depositárias deverão repassar, automaticamente, às contas específicas do Município de Campos dos Goytacazes os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o artigo 1º, bem como os seus respectivos acessórios.

Art. 3º - Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, a ser mantido no Banco do Brasil S.A., destinado ao cumprimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas, para levantamento dos depósitos tributários ou não tributários em que o Município de Campos dos Goytacazes seja parte, quando a decisão for contrária ao Município, nos termos da Lei Complementar nº 151/2015.

§ 1º - A instituição financeira oficial - Banco do Brasil S.A. tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos.

§ 2º - O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados ao Município constituirá o Fundo de Reserva referido no caput deste artigo, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% do total dos depósitos de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 151/2015, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 3º - Os valores recolhidos ao Fundo de Reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais.

§ 4º - Em observância ao artigo 3º, § 6º da Lei Complementar nº 151/2015, compete à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º desta Lei, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e
II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, § 3º da Lei Complementar nº 151/2015, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 3º deste artigo.

Art. 4º - A habilitação do Município ao recebimento das transferências referidas no artigo 3º desta Lei é condicionada à apresentação ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que preveja:

I - a manutenção do Fundo de Reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas ao Tesouro, observado o disposto no § 2º do artigo 3º desta Lei;

II - a destinação automática ao Fundo de Reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 3º desta Lei;

III - a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto nos artigos 6º desta Lei; e

IV - a recomposição do Fundo de Reserva pelo Município, em até 48 horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 2º do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Para identificação dos depósitos, caberá ao Município manter atualizada na instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos que integram a sua Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 6º - Os recursos repassados na forma desta Lei ao Município, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;
II - dívida pública fundada, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a Lei Orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência referentes aos regimes próprios do Município, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Art. 7º - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de 03 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput será debitada do saldo existente no Fundo de Reserva de que trata o § 2º do artigo 3º.

§ 1º - Na hipótese de o saldo do Fundo de Reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no § 2º do artigo 3º, o Município será notificado para recompor-lo na forma do inciso IV do artigo 4º.

§ 2º - Na hipótese de insuficiência de saldo no Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no Fundo acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º - Na hipótese referida no § 2º deste artigo, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 8º - Nos casos em que o Município não recompor o Fundo de Reserva até o saldo mínimo referido no § 2º do artigo 3º, será suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no caput, na hipótese de descumprimento por 03 (três) vezes da obrigação referida no inciso IV do artigo 4º, será o Município excluído da sistemática de que trata o artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 151/2015.

Art. 9º - Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida à parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do § 2º do artigo 3º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º - O saque da parcela de que trata o caput deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no § 2º do artigo 3º.

§ 2º - Na situação prevista no caput, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do caput do artigo 2º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 10 - Compete ao Secretário Municipal de Fazenda a realização dos atos necessários à operacionalização e manutenção do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos de que trata a Lei Complementar nº 151/2015, em especial, junto à instituição financeira gestora do Fundo de Reserva.

Parágrafo único - A operacionalização e manutenção do Fundo serão regulamentadas por meio de portaria, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 11 - Para fins desta Lei aplica-se, no que couber e/ou for omissa essa espécie normativa, as disposições da Lei Complementar nº 151/2015.

Art. 12 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessárias.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1910261

Decreto nº 297/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014 publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 338.119,28 (trezentos e trinta**

e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	338.119,28
TOTAL DA UG	338.119,28

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, "TRANSFERENCIAS SUS", depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 005-1, conta corrente nº 73.434-9;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1910259

Decreto nº 296/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 241.872,85 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
FONTE 0214734314 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.075,30

1.10.301.0179.2792 - SAUDE DO TRABALHADOR

FONTE 0214555177 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
---	-----------

1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.197,55
---	------------

1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS

FONTE 0214734292 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
---	-----------

TOTAL DA UG

241.872,85

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
---	----------

1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

FONTE 0214734314 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	33.675,30
---	-----------

1.10.301.0179.2792 - SAUDE DO TRABALHADOR

FONTE 0214555177 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.000,00
---	-----------

FONTE 0214555177 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	27.000,00
--	-----------

1.10.302.0178.2802 - SAUDE MENTAL

FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
---	----------

1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS

FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	766,36
---	--------

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS

FONTE 0214734314 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	19.000,00
---	-----------

1.10.304.0179.2797 - VIGILANCIA SANITARIA

FONTE 0214734349 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
---	-----------

FONTE 0214734349 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

	1.000,00
--	----------

FONTE 0214734349 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

	4.000,00
--	----------

1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

FONTE 0214734349 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
---	----------

FONTE 0214734349 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

	9.313,00
--	----------

FONTE 0214734349 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

	45.000,00
--	-----------

1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS

FONTE 0214734292 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
---	----------

FONTE 0214734292 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

	2.000,00
--	----------

1.10.305.0179.2796 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

FONTE 0214734349 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.870,00
---	----------

FONTE 0214734349 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

	496,20
--	--------

FONTE 0214734349 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

	10.000,00
--	-----------

FONTE 0214734349 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

	419,69
--	--------

FONTE 0214734349 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	25.008,35
--	-----------

FONTE 0214734349 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	323,95
--	--------

TOTAL DA UG

241.872,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1910258

Portaria Nº2367/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Benedito José Ribeiro das Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq. Califórnia e Horto, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de outubro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº2418/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1944/2015, publicado em 16/10/2015, conceder a **Maria da Penha Rangel da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário laici Pereira da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, Padrão G, Quadro II, matrícula nº0540, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de

Decreto nº 295/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.092.453,20 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
TOTAL DA UG	112.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	656.933,20
---	------------

1.10.305.0179.2794 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZACAO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	33.520,00
---	-----------

TOTAL DA UG	690.453,20
--------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

2.12.306.0013.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS - TERCEIRIZACAO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
--	-----------

TOTAL DA UG	90.000,00
--------------------	------------------

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.000,00
TOTAL DA UG	112.000,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA

1.20.601.0029.2118 - ESTRUTURAR PATRULHA PROPRIA DE MAQ. E EQUIPAM. AGRIC.

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.453,20
--	------------

TOTAL DA UG	190.453,20
--------------------	-------------------

420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA

42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA

1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTACAO DA PISCICULTURA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
---	------------

TOTAL DA UG	150.000,00
--------------------	-------------------

420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA

42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA

1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
--	------------

TOTAL DA UG	350.000,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1910257



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

15/03/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2419/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2000/2015, publicado em 26/10/2015 e republicado em 29/10/2015, conceder a **Janete Manhães de Sousa**, na condição de companheira do falecido funcionário Juvenal Fonseca Carneiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III, matrícula nº3339, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01/03/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2420/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 5462/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33823, **Sandra da Silva Ernandes**, com efeito a contar de 10/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2421/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4061/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I - 20h - C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17442, **Leonardo Basilio Caetano**, com efeito a contar de 28/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2422/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3911/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35043, **Graciellen Pinto da Rosa**, com efeito a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2423/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3583/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20848, **Rosemary Pacheco da Silva Rebel**, com efeito a contar de 22/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2424/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2614/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor II - 25h - D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15489, **Thiago Eugenio Loredo Betta**, com efeito a contar de 18/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2425/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4325/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35570, **Nilcéa da Silva Araujo**, com efeito a contar de 20/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2426/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1631/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19910, **Leia Nunes Bezerra Romão**, com efeito a contar de 27/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2427/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1656/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16161, **Maycon Muniz Silva**, com efeito a contar de 27/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2428/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1240/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 35080, **Vinicius Nunes Carvalho**, com efeito a contar de 11/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1909903

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

14479/13 Ana Paula Quintanilha Siqueira Ribeiro - Sec. Fazenda
21619/13 Lecyza Robson Domingues da Silva - Sec. Fazenda
22499/13 Joeno Carvalho - Sec. Fazenda
22618/13 Sergio Alves de Oliveira - Sec. Fazenda
26706/13 Gilson Alves Monteiro - Sec. Fazenda
28784/13 Valdineia Correa Rosa - Sec. Fazenda
30006/13 Antonio Jorge Gama Beazussi - Sec. Fazenda
30648/13 Maria Lucia Ribeiro de Abreu - Sec. Fazenda
00412/14 Telma dos Santos Campos Mizuno - Sec. Fazenda
02990/14 Antonio Furtado - Sec. Fazenda
03074/14 Maria da Conceição de Souza Gomes - Sec. Fazenda
05903/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
18892/14 Amaro Cezar da Silva Lima - Sec. Fazenda
23579/14 Vanderleia dos Santos Carlos - Sec. Fazenda
01201/15 Emanuelle dos Santos Pessanha
01501/15 Benilton Jorge Manhães Muniz
03000/15 Rosana de Souza Bastos
03253/15 Lessandra Mota de Azeredo Gomes
03748/15 Liz Daiana Tito Azeredo da Silva
03784/15 Glaucielle Nunes de Oliveira
03820/15 Maria Nazareth de Souza Reis
04197/15 Helilton Tebaldi Piedade
04419/15 Monique Soares Braga
04578/15 Aleilton Gomes Ferreira
04628/15 Cláudia Márcia Barbosa dos Santos Pessanha
04732/15 Irani Caldas Barbosa
04863/15 Kelly do Rosário Silva
04901/15 Simone Lourenço de Menezes Peçanha
04998/15 Ana Virginia Pereira Santana dos Santos
05059/15 Simone Peixoto Gomes
05074/15 Maria das Graças Alves Boa Morte
05207/15 Jonas de Azevedo Bello
05208/15 Elizabeth Gomes da Costa
05389/15 Roberto Machado dos Santos Rego
05592/15 Leda Pessanha Rosa
05611/15 Danieri Cabral Siqueira
05612/15 Maria Lúcia Lima de Souza Vasconcelos
05624/15 Jocineá Motta Braga Duarte
05630/15 Ilma Dias
05684/15 Aline Lessa Parrilha
05708/15 Simone Campos Bianchi dos Guarany
05710/15 Elvia Ribeiro dos Santos
05734/15 Ronaldo Salvador de Souza
05783/15 Laura Matos Dutra
05853/15 Roberto Barreto de Souza
05876/15 Marineide Machado dos Santos
07848/15 Eraldo Sardinha - Sec. Fazenda
08290/15 Georgeta Rangel Alves - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03882/14 Maria Francisca Manhães de Siqueira - Sec. Fazenda
17562/14 Vivaldina Ribeiro Leires - Sec. Fazenda
21289/14 Evely Louis Beshara - Sec. Fazenda
08960/15 Adailda Mendes Porto - Sec. Fazenda

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquivado nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04915/14 Maria Isabel de Souza Neves - Sec. fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 09/11/15

Ângelo Rafael Barros Damiano
- Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1909856

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 020 /2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESTINADA A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão da administração Pública monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, acima mencionada:
- **SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO**, matrícula 20048;
- **SHEILA COELHO BASTOS**, matrícula 19647;
- **VERONICA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 24989;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1910199

PORTARIA SMDHS Nº 21/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto 304/2013, determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Diretora de Proteção Social Especial **Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga**, matrícula **23.404** como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000057-9-PR.

Art. 2º Fica nomeado o Assessor Chefe da Zelaroria e Patrimônio **Bruno Bastos Gomes**, matrícula 35.508, como **fiscal de contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000057-9-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1910200

PORTARIA SMDHS Nº 022 /2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AMPLIADA DE SELEÇÃO, DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS CELEBRADAS NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão da Administração Pública processar e julgar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Ampliada de Seleção, acima mencionada:

- **JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 17177;

- **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, matrícula 26745;

- **ADRIANO RANGEL PARREIRA**, matrícula 35820;

- **KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO**, CMAS - Sociedade Civil;

- **JÚNIA DE SOUZA ELIAS**, CMAS - Sociedade Civil;

- **SANDRA REGINA R. TAVARES MACIEL** - Técnica CMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1910201

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 254/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Novembro de 2015, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	15484	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910167

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 255/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **VERONICA GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 16990, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004601-0 -PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910168

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 256/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA JOSÉ MARTINS BARRETO BARCELOS**, matrícula nº: 34182, acompanhada de sua filha **LAVÍNIA BARRETO BARCELOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral

de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001811-4-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910169

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 257/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANGÉLICA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº: 15406, acompanhada de seu marido **RENATO QUEIROZ DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu marido, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004689-7-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910170

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 258/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DAYSE GOMES FREITAS ANDRE**, matrícula nº: 9924, acompanhada de seu pai **CAETANO BARBOSA DA COSTA FREITAS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.002845-0-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910171

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 259/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SONIA REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº: 19155, acompanhada de sua mãe **MARIA FLORINDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003914-3-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910172

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 260/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARTA SIMONICA FERREIRA DE MORAES**, matrícula nº: 18159, acompanhada de seu filho **JOSÉ HALEN FERREIRA DE MORAES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.004293-5-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910173

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 261/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DENISE BATISTA DA PAIXÃO**, matrícula nº: 9799, acompanhada de sua mãe **DULCINEIA BERNARDINO BATISTA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173,

Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001858-4-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910174

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 262/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES PESSANHA BARRETO**, matrícula nº: 5949, acompanhada de sua filha **MARIANA PESSANHA BARRETO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.008532-P-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910175

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 263/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LEDIR RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula nº: 30393, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003398-2-PA - **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910176

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 264/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 13:30 horas (segunda-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIANA DE LIMA TAVARES CARLOS	6025	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de novembro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente -
Portaria: 929/2015

Id: 1910177

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012. 034.000046-P-PR

Concorrência Pública 010/2012

Contrato nº 0226/2012

Empresa Contratada: **MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 01.815.046/0001-21

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de construção da Vila Olímpica do Pq. Esplanada- Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 13/07/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1910246

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000046-3-PR

Tomada de Preços nº 012/2014

Contrato nº 0175/2014

Empresa Contratada: **LOURE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 02.928.843/0001-88

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de reforma e ampliação da

Casa Aconchego - Rua Rio Bonito - Pq. Guarus - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Data da assinatura: 26/10/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2015.

Id: 1910247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000040-P-PR

Tomada de Preços nº 013/2014

Contrato nº 0287/2014

Empresa Contratada: **CONAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**

CNPJ: 39.238.308/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para urbanização e paisagismo da quadra coberta da E.M. Maria Lúcia- Parque Fazendinha - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 21.539,81(Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Data da assinatura: 26/10/2015

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2015.

Id: 1910248

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks e outros, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Programas afins.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de novembro de 2015, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da FMAS

Id: 1910244

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0142/2015

PROCESSO N.º2015.105.000024-P-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

CONTRATADA: **SANTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.129.213/0001-60

OBJETO: É a obra da construção de Quadra Coberta com vestiário para atender a E.M Lions I - Parque Santa Rosa - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 764.347,70 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 08(oito) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2015

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0144/2015

PROCESSO N.º2015.105.000006-P-PR

CONVITE Nº 003/2015

CONTRATADA: **INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 39.229.547/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviço de patrolamento, limpeza e espalhamento de materiais em diversas estradas do distrito de Morangaba, Travessão e diversos locais de Campos: Estrada do Brejo Grande, Estrada do Macarrão, Estrada da Penha, estacionamento do CEPOP, Rua João Maria e loteamento Porto Seguro.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.829,15 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelada.

PRAZO DE CONTRATO: 03(três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2015

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2015.

Id: 1910245

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Ururá, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **17/12/2015 às 10 horas**, na CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículos contantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO

e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veiculos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN N° 331/09 de 14/08/09.

1-KSA6013, FIAT, 1985/1985, 9BD147A0000936341, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DOUGLAS TARDIN OLIVEIRA; 2-S.INF., HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R004589, S. INF., ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 3-NC267, HONDA, 1982/1982, CG125BR3048355, SAO JOAO DA BARRA/RJ, SIVALDO CARDOSO DOS SANTOS; 4-LKX1076, HONDA, 2009/2009, 3CZRE18309G502498, RIO DE JANEIRO, DVD INTERNET COMERCIAL LTDA EPP, WRSLUTONS PROVEDOR DE INTERNET LTDA; 5-KVY0833, HONDA, 1977/1977, CG1251004043, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANTONIO CARLOS DE SA; 6-MSJ6229, LIFAN, 2007/2008, LF3XCH2G38A001021, APIACA/ES, VANUSA FONSECA CARDOSO, ANDREIA NEVES BARBOSA VIEIRA; 7-KMN7542, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R101001, SAO JOAO DA BARRA, NATALICIO FERREIRA, CARLOS ROBERTO DE ABREU JOSE; 8-KTF7567, VW, 1991/1991, 9BWZ-ZZ30ZMT015201, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ARY RIOS, IZAEI CARLOS PESSANHA; 9-LOE7041, FIAT, 2002/2002, 9BD27807222356212, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE NEI DE ANDRADE MAIA, FERNANDA DA SILVA CORDEIRO; 10-LTM0459, GM, 2004/2005, 9BGT769W05B112335, RIO DAS OSTRAS/RJ, APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S P DOS SANTOS BRINDES PROMOCIONAIS; 11-LOJ3987, FORD, 2002/2003, 8AFCZFFC3J274802, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAFAEL ALVES; 12-KNB7963, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XD-CK78M025464, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LEANDRO THOMAZ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 13-KNT6485, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XPBC88M018693, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOELSON BATISTA GOMES, ANA MARIA BATISTA GOMES; 14-KOB7035, HONDA, 1988/1988, 9C2JD0801JR100187, CONCEICAO DE MACABU/RJ, ROSE ROCHA DE SIQUEIRA; 15-KMQ3632, FORD, 1996/1996, 8AFZZ54ATJ022931, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SUELEN PRISCILA CARVALHO FRANCISCO; 16-L0L8279, VW, 2002/2003, 9BWC805X13P026475, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON NUNES DA SILVA; 17-KMN3143, FIAT, 2004/2004, 9BD17140B42450291, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OMNI S/A CFI, VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA; 18-MOY9421, HONDA, 2003/2004, 9C2MC35004R002436, MARATAZES/ES, CONSORCIO REGIONAL WAY - LTDA, RODRIGO DA SILVA; 19-LPV3492, VW, 2011/2011, 9BWAB05U3BT260572, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SIMOES; 20-LIW4994, VW, 1994/1994, 9BWZZ30ZRT010342, RIO DE JANEIRO/RJ, ANTONIO JOSE TERENCIO; 21-MRR7913, VW, 2007/2008, 9BWA05Z184099807, VITÓRIA-ES, GILLIARD DIAS ALVES; 22-LLL7553, CHEVROLET , 2011/2011, 9BGSU19F0BC230163, DUQUE DE CAXIAS/RJ, BCO BRADESCO FINANC SA, CASSIA DA SILVA TRINDADE; 23-BHU2304, HONDA, 1991/1992, 9C2JC1801MR210379, CAMPINAS/SP, RICARDO SANTOS MATOS; 24-LPU7555, SIEPIERSKI, 2011/2011, 9A9C1253BBCDU5005, MACAE/RJ, BANCO SANTANDER S A, R C RANGEL TRANSPORTES LTDA ME; 25-EQR0333, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7911, SAO CAETANO DO SUL/SP, HORSE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, TRANSMORENO TRANSP RODOVIARIOS LTDA, BANCO VOTORANTIM SA; 26-EQI0666, SR/DAMBROZ, 2005/2005, 9A9A1892052AC7915, SAO CAETANO DO SUL/SP, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; 27-MVR8479, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R250154, PARAISO DE TOCANTINS, ANTONIO CLAUDIO SOARES DE SOUZA; 28-LHO9179, GM, 1987/1988, 9BGJL11YJHB004300, ARRAIAL DO CABO/RJ, VITOR SANCHES VICENTE; 29-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 30-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 31-KXN2952, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R306865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO FINASA BMC S A, LENILDO MOTA DO NASCIMENTO; 32-LLH7599, SCANIA, 2010/2011, 9BSPA4200B3672757, RIO DE JANEIRO, H M TRANSPORTES LTDA, ITAU UNIBANCO SA; 33-S.INF., HONDA, 2011/2011, 9C2JC4830BR016211, N. EEMPL., ESTRELA H MOTOS LTDA, MARCIO BRUNO MANHAES DE SOUSA CABRAL; 34-LPW6538, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR546685, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO BRADESCO FINANC SA, MARIA DAS NEVES RODRIGUES GUEDES; 35-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 36-KXQ0738, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R045376, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, SILVIA REGINA DA COSTA SILVA; 37-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 38-BRB8200, GM, 1994/1995, 9BGS08W5R0620221, RIO DE JANEIRO/RJ, ALEXANDRE MIGUEL DE BARROS; 39-KRT1602, FIAT, 2010/2011, 93W245L34B2067689, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO PANAMERICANO, RONERSON PEREIRA MARTINS; 40-MTN9482, RANDON, 2012/2012, 9ADB0803CCM356362, SERRA, MIRABELA PESCADOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, BCO BRADESCO SA; 41-MPT7123, MMC, 2003/2004, JMY0RK9704JA00586, SÃO PAULO, BCO BCS SA, S.D.V. VEICULOS LTDA, BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS; 42-LOS8790, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR067149, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE CARLOS DA SILVA LOUREIRO; 43-S.INF., HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R058696, S. INF., LUC MOTOS ; 44-KUG8611, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R050650, MACAE/RJ, ROSANA PEREIRA MONTEIRO; 45-MPY1692, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R032611, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEX COUTINHO DE SOUZA; 46-LAF5097, GM, 1994/1995, 9BGPV19CSR8204543, ITABORA/RJ, WAGNER MAGALHAES DE FREITAS, ADAUTO RIBEIRO CRESPO FILHO; 47-KNW5300, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1550AR042792, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BCO FINASA SA, LUCAS CORDEIRO DA SILVA; 48-LKV4021, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R009941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KELLY LONGO MONCAO, BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, BANCO FINASA BMC SA; 49-MQB5306, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R036261, SAO PAULO, COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS; 50-KNS6981, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R262837, VOLTA REDONDA, EDINERSON GOMES FERREIRA JUNIOR; 51-KWN1407, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KGO17080061289, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 52-MQV2133, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R964988, ICONHA/ES, LUCIMAR LOURENCINE CORADELLO, LITORAL MOTO CENTER LTDA.; 53-KMZ1161, HONDA, 1996/1996, 9C2HA050TTR005583, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GENARO CAMPOS; 54-LOA8183, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R035328, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO DIAS CABRAL; 55-KRC0902, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR026089, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDINIER CARLOS BARCELOS BARROSO; 56-EER3875, MMC/L200, 2009/2009, 93XJKR8T9C911639, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA; 57-KRC1752, VW, 1999/2000, 9BWZZ373Y1012326, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ ANDRE CORDEIRO AZEVEDO; 58-KUH7841, FIAT, 2004/2004, 9BD15822544582816, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, BANCO FIAT S A, JOSELITO DIAS; 59-KZY6723, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08207R002457, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RULIAN GRASSINI MONTEIRO; 60-KVG7654, SUNDOWN, 2008/2008, 94J2XJEM88M007893, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, UILTUN FERREIRA PESSANHA; 61-KMP4392, HONDA, 1995/1995, 9C2JA0101SR84793, CABO FRIO/RJ, FATIMA COMESTIVEIS, BRADESCO LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL; 62-LUJ0377, YAMAHA, 2005/2006, 9C6KGO17060006747, MACAÉ/RJ, REGIEL FRANCISCO ROSA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 63-KOQ9569, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1650CR527971, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, JOSE CLAUDIO LAURINDO MANHAES; 64-HAW2063, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R038725, UBA/MG, JOSE ROBERTO VIEIRA; 65-KRM1546, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR145930, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JONAS MARTINS DE FREITAS; 66-

LJ1737, FORD, 1990/1990, 9BFZZZ54ZLB067733, CABO FRIO/RJ, MARCELO CARVALHO DA SILVA, ELIZETE GOMES TELES XIMENES; 67-LHO0987, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5150205, SÃO FIDÉLIS/RJ, JOSE LEAL BARRETO; 68-KMH9198, FORD, 2000/2001, S.INF., CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AYMORE CRED FIN INV S/A, FABIO SATIRO GOUVEA FILHO; 69-LKG7151, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R094331, CABO FRIO/RJ, DAIR MARA MEDEIROS CORTAT; 70-KRA3109, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R069638, SAO JOAO DA BARRA/RJ, ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS; 71-LQW4127, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4110DR811536, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALASIL VIEIRA TRANNIN, BANCO ITAUCARD S/A; 72-KPD0714, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR014544, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOSE RICARDO DIAS BARRETO; 73-KVW2389, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R500172, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA, ROBSON CLEMENTINO DA CONCEICAO; 74-KVW0164, HONDA, 1989/1989, 9C2JC1801KR209762, SÃO FIDÉLIS/RJ, MARIA BEATRIZ BELLO DA SILVA SIMAO; 75-LTB3463, HONDA, 2011/2011, 9C2KCJ670BR533714, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS; 76-LOV4476, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR044794, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, UEBES GOMES DUTRA; 77-LTE0364, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07004R025130, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, ROMERITO BRUM RANGEL; 78-KQI9452, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR187811, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA RITA DA SILVA DUARTE; 79-LCW6433, HONDA, 1999/2000, 9C2JC2500YR027895, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MAURICIO ALVES DOS SANTOS; 80-MTP1066, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07002R004964, MUQUI/ES, BRUNA RANGEL BARRETO SIQUEIRA ; 81-LOU2995, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R271412, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 82-LNO6642, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R080430, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELTON DE SOUZA SARDINHA ; 83-LPL0203, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07103R041882, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WALK DE OLIVEIRA DE ALMEIDA; 84-MQB1023, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R634909, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDICARLOS GOMES DE FREITAS; 85-LSR1684, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04106R820275, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JOSE ROBERTO SOARES NUNES; 86-KPT7713, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR126073, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ANA CLEIA MOTHE DA SILVA; 87-LPF0244, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R081649, DUQUE DE CAXIAS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 88-LRA0656, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R048946, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, ANGELO MARCOS PEREIRA BUGIN; 89-LUP1454, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08607R009547, RIO DE JANEIRO/RJ, GERALDO DAMIAO ROQUE; 90-LKN4571, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R027553, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 91-KRD4622, VW, 1998/1999, 9BWZZ327WP009792, MACAÉ/RJ, SILVANIA PAULO DOS SANTOS; 92-KTJ9714, VW, 1972/1972, BS154959, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ILDA GOLCALVES MARINHO; 93-LNT8140, VW, 2002/2002, 9BWA05X62P047842, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, UARLEM PEREIRA DOS SANTOS, MARGARETE CRISTINA PAULA; 94-JPZ7177, FIAT, 2005/2006, 9BD17309C64154236, SALVADOR/BA, DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 95-LBM3427, RENAULT, 1996/1996, 8A1B53PNZTS015523, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KENIA SOARES BASTOS DE SOUSA; 96-CDG6367, FORD, 1990/1990, 9BFZZZ55ZKB036814, ITAPERUNA/RJ, WALLACE MENEZES COUTINHO; 97-LBF4471, GM, 1996/1996, 9BGGKZ08GTTB427405, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA MARIA CHAGAS MARTINS; 98-MTD3374, FORD, 2003/2003, 8AFCZ-ZFFC3J303913, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, SANDRO OMAR DEORCE PRETI; 99-KMU8303, FORD, 1995/1995, 9BFZ-ZZ54ZSB745790, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ENILSO DOS SANTOS RANGEL, NAYTON CEZAR DE ANDRADE; 100-LAS1118, FIAT, 1995/1995, 9BD146000S5497856, SAQUAREMA/RJ, NELY RAMOS; 101-KMH2859, FIAT, 1996/1996, 9BD178226T0027251, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZILDA DE OLIVEIRA CAMPOS; 102-KMU0011, GM, 1994/1994, 9BGS08WRRC601722, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILLIANS BARBOSA DA SILVEIRA; 103-LGJ6429, VW, 1983/1983, 9BWZZ30ZDP050200, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MARCO AURELIO SAMPAIO CHAVES; 104-LBF5699, FORD, 1996/1996, 9BFZZZ338TP011289, RIO DE JANEIRO/RJ, SEBASTIAO BARROS DE OLIVEIRA; 105-HCF5754, PEUGEOT, 2005/2005, 8AE5BN6A95G518046, RIO DE JANEIRO/RJ, MOBARA VEICULOS LTDA; 106-KOH4104, FORD, 1999/2000, 9BFSZGDYB671075, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AMOS CABRAL CAMPOS; 107-GMY8813, VW, 1992/1992, 9BWZZ30ZNT093941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ CANDIDO DA SILVA MOCO; 108-KNN2206, VW, 1989/1989, 9BWZZ30ZKT108737, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AMARO RIBEIRO DOS SANTOS; 109-LBG0332, GM, 1996/1996, 9BGS08ZTT7C30657, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIO PEREIRA RODRIGUES; 110-MTX2133, GM, 2010/2011, 9BGTR48C0BB258126, GUARAPARIEVES, DENILCE MENDONÇA RIBEIRO PEDRA, BANCO ITAUCARD SA; 111-PRIMEIRO EM, DAFRA, 2012/2013, 95VJK2F8CDM003412, S. INF., SUPER VEÍCULOS LTDA; 112-KYP6399, HONDA, 2011/2012, 9C2JC4110CR438871, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO, VIVIANE DE SOUZA TERTO; 113-LPD2795, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R025746, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 114-LOX8782, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R031193, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, THIERES MACHADO DE SOUZA; 115-PRIMEIRO EM, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42109R010440, S. INF., ESTRELA H; 116-HDU5197, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R058407, SABARA/MG, LEANDRO DE OLIVEIRA; 117-KPD3664, HONDA, 2009/2010, S.INF., CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIO MORAES RIBEIRO; 118-LBW0991, HONDA, 2004/2005, 9C2JD20205R008327, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA; 119-KPZ0497, HONDA, 2005/2006, 9C2JA04206R007768, PARACAMBI/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 120-S.INF., SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M084109, S. INF., MILANO CAMPOS MOTOS LTDA ; 121-LRP0319, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE047030005751, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSEMARY DE MORAES RAMOS; 122-PRIMEIRO EM, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR031978, S. INF., ESTRELA H; 123-LPX5416, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR714588, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, AMARO SILVA BARRETO; 124-LKO9938, YAMAHA, 2008/2009, 9C6KE122090037191, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 125-S.INF., HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R115544, S. INF., BV FINANCEIRA S A C F I, ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 126-KQI8298, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR224808, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO DE OLIVEIRA , TIAGO FRANCISCO TINOCO EIRAS; 127-LPA9405, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04107R051821, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 128-KXP0629, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFB77M042970, SÃO FIDÉLIS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 129-EQE4920, SUZUKI, 2013/2014, S.INF., SÃO PAULO/SP, AZUL CIA DE SEGUROS GERAI; 130-LNT6919, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30202R110106, RIO DE JANEIRO/RJ, GENILSON JOSE DO NASCIMENTO; 131-KOR1116, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R092898, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VINICIUS FERREIRA GUIMARAES; 132-KUK3551, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R031882, CARAPEBUS/RJ, DENILSON SAMPAIO LUCAS, BANCO DO BRASIL SA; 133-LUU1436, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R012748, ITAPERUNA/RJ, CATIA APARECIDA DE ASSIS BARBOSA; 134-LNI1092, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R050264, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA; 135-KYP0943, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R002759, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 136-KPN4585, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R039847, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SUNAMITA DOMINGUES MARCELINO DE ARAUJO; 137-LPZ6647, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1650BR553926, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSEPH SOARES DA SILVA, BANCO PANAMERICANO; 138-KVE8024, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4110AR529077, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, EDSON RIBEIRO BERNARDES;

139-KWM1236, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R141996, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ISAC CARVALHO NUNES; 140-LNQ6176, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR104707, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOELIO DO ESPIRITO SANTO; 141-S.INF., HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R029553, S. INF., ESTRELA H; 142-LPR2641, HONDA, 2009/2009, 9C2KD04209R505243, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, WASHINGTON LUIZ DA SILVA ; 143-LPX8688, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR512808, , BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, ELTON DE SOUZA ROCHA; 144-LLN6211, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1650BR521559, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, EDIMAS NETO DA SILVA; 145-NGH4013, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R893950, APARECIDA DE GOIANIA/GO, DIVINO MARCOS DA SILVA, ISNALDO PEREIRA MARTINS DE SOUZA; 146-MQI5503, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R124252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELOECIO VEIGA DE PAULA; 147-LQG0594, YAMAHA, 2004/2004, 9C6KE047040011536, SÃO GONÇALO/RJ, UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; 148-LTX1749, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R012216, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 149-LOI8833, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30212R529711, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, HILDEBRAND FARIA BRUM; 150-KWF3117, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R763201, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 151-KRC3655, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR113157, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO S/A, CHARLES DE SOUZA SANTOS; 152-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2001/2001, 9C65JR00010006569, S. INF., OCEAN MOTO MERCANTIL E REPRESENTACOES LTDA, YAMAHA ADMINISTR DE CONSORCIO SC LTDA; 153-LVA5791, HONDA, 2006/2006, 9C2MC35006R023942, SÃO FIDÉLIS/RJ, JOÃO VIRGULINO TAVARES NETO, MARCOS GERMANO SANTOS; 154-KZQ0506, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R050626, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 155-KZY6957, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R034336, JAPERI/RJ, BANCO FINASA SA; 156-LQD1487, SUNDOWN, 2005/2006, 94J1XFBM56M019842, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 157-KMH7030, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3030YR002015, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO MATTOS VIEIRA; 158-KUV4571, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M126398, ANGRA DOS REIS/RJ, BANCO FINASA SA; 159-KMT6596, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KG021070010101, ITAPERUNA/RJ, ANTONIO MARCOS CORREIA TEIXEIRA; 160-PRIMEIRO EM, TRAXX, 2012/2012, 951BKB3C8004541, S. INF., ; 161-LPH8910, HONDA, 2008/2008, S.INF., MACAÉ/RJ, MARIA DELVA VOGAS DE LIMA; 162-MQA1728, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30201R016478, PRESIDENTE KENNEDY/ES, MANOEL PORTO DOS SANTOS; 163-KZX5767, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R836797, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, BANCO FINASA SA; 164-KMV2026, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR031804, CACHOEIRAS DE MACAÚ/RJ, NILZA LEITE; 165-KWM3635, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR668147, SÃO FIDÉLIS/RJ, ELIELSON COELHO SOUZA; 166-HBC6055, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R064537, MATIAS BARBOSA/MG, WANDA DUTRA BASTOS; 167-HIQ1098, HONDA, 2008/2009, 9C2KC15109R011508, PIRAPETINGA/MG, MARCONI VILLELLA DUARTE; 168-LOL9007, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R085431, SÃO FIDÉLIS/RJ, MARCOS CARLOS PANISSET; 169-KXV0388, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41AJ7M028254, DUQUE DE CAXIAS/RJ, JOSE FRANCISCO DA SILVA; 170-LOG0184, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R005357, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO CARLOS HENRIQUES DA SILVA JUNIOR; 171-KRC6683, HONDA, 2000/2001, 9C2MC27001R002377, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OTAVIO DE AZEVEDO ESTEVAO; 172-KNO5884, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R035859, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROMULO CASSIANO TEIXEIRA ; 173-LSA1291, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE084050002252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VAINE RIBEIRO JUNIOR; 174-KVS1430, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R029628, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 175-LOY3607, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R937502, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 176-LNY6471, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30102R023348, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DECRILEY CAMPOS DE SOUZA, VALDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS; 177-LPH4571, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R284186, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE HONORIO DOS SANTOS; 178-MTA0608, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30213R505612, CACHOEIRO DE ITAPEMIRMES, JURANDIR AMARUZZA DE SOUZA; 179-KPU0966, SHINERAY, 2007/2008, LXXYCJL0480K02941, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZILDA VIANA MOTA; 180-LPI8133, HONDA, 2009/2009, 9C2KC15209R008240, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALAN MARTINS DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO; 181-KPJ3221, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07104R008480, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 182-KVL2395, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R001399, SÃO PAULO/SP, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 183-ODA6996, YAMAHA, 2011/2011, 9C6KE1500B0034719, LINHARES/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, JURANDIR CORRENTE SEPULCRO; 184-LPN4951, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4120AR008483, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, SONIA MARIA OLIVEIRA ALEXANDRINO RODRIGUES; 185-LNV9193, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30302R003369, RIO DE JANEIRO/RJ, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; 186-KWI1858, YAMAHA, 2007/2008, REMARCAÇÃO NORMAL, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 187-KVJ1062, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R039504, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE ROBERTO PORTO DE OLIVEIRA, BANCO FINASA SA; 188-LLD6501, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4210AR101814, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA; 189-KOS1772, HON

POS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, WALDER KIRKI BARROS DE GONZAGA BALBI; 209-MSI1678, HONDA, 2008/2008, 93HFA66308Z248863, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ CHAGAS; 210-KSE1021, VW, 1971/1971, BS037499, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WAGNER TELES MOREIRA; 211-LLW0991, HYUNDAI, 2012/2013, KM-HDH41EBDU741321, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HENDERSON LIMA ADVOC, BANCO BRADESCO S A; 212-KMG1590, FIAT, 1997/1997, 9BD178226V0197835, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, RAFAELA DA COSTA SILVA MOURA, MARCELO FARIA DE ALVARENGA; 213-LRB0073, PEUGEOT, 2003/2003, 9362A7LZ93W053848, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, PAULO REBEL ALBERNAZ, MARCIA REGINA NOGUEIRA MIGUEL; 214-LBG7565, GM, 1996/1996, 9BGSE80TTTC702561, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LIDIANA FERREIRA MANHAES; 215-KNQ9057, FIAT, 1999/1999, 9BD178836X0823193, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELISEU RIBEIRO CHERENE VIANA; 216-KNM1777, VW, 2000/2000, 9BWCA15XXYT237360, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, ALESSANDRO HENRIQUE MIRANDA; 217-CTA5145, VW, 2000/2000, 9BWZZZ373YT123201, ANDIRA/PR, NOEMIA CASELA DA SILVA, OMNI S/A FINE INVEST; 218-MRT3053, FORD, 2007/2008, 9BFZF16P188204034, GUARAPARIVÉS, GREVI DE SOUZA BOA MORTE JUNIOR, BV FINANCEIRA S A C F I; 219-LOU0370, FIAT, 2003/2003, 9BD15802534487822, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, LA VITRINE CAMPOS COM DE VEICULOS LTDA ME; 220-KNI5772, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VP53700, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ZILDA GOMES BARBOSA; 221-LNR6619, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R045435, MACAE, REGINA DE AZEVEDO CABRAL, ROGERIO CARVALHO VIEIRA; 222-KQ15051, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR037696, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO ROSA MACHADO; 223-HAC9232, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R159429, MIRACEMA/RJ, PAULO ROBERTO PEREIRA, BANCO FINASA SA, TOSTES E DAMIAN LTDA; 224-LVC2405, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R007038, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO PANAMERICANO S/A, MARIA TEREZA DA SILVA GOMES, FABRICIO DA SILVA LIMA; 225-KUG3111, GM, 1985/1985, 9BG5JK11ZF045140, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO VITOR MEDEIROS CASTRO; 226-LDH9930, GM, 1977/1977, BC14828G11479, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ FERNANDO DA SILVA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO; 227-LOC9214, VW, 2002/2002, 9BWD05X52T165957, SÃO GONÇALO/RJ, RONALDO COSTA VELHO VALLE; 228-DZT8650, YAMAHA, 2008/2008, 9C6KG017080093181, SÃO PAULO/SP, MANOEL ODERLI DE LIMA, BANCO PANAMERICANO S A; 229-ECT3867, RENAULT, 2008/2008, 93YLSR0RH8J072041, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DAVI ALVARENGA SANTOS, BANCO ITAUCARD S/A, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO; 230-LLK8210, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR031110, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BRUNO LOPES MANSUR TELHADA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO; 231-LKO8329, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R053164, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA, ROBERTO AMARAL DOS SANTOS; 232-KZS8554, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08107R020417, NATIVIDADE/RJ, BANCO FINASA SA, EVERALDO DE MORAES ROSA; 233-MTI5699, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR133191, ICONHAVES, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO, HELIOMAR JOSE GOLTARA; 234-LPE5476, HONDA, 2008/2008, 93HGD18408Z203981, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, ANTONIO ELIAS MARGEM; 235-LQU0332, VW, 2003/2003, 9BWAE03X33P020324, NITERÓI/RJ, PAULO ARLINDO DA SILVA, BANCO VOLKSWAGEN S A; 236-KQI8289, FORD, 1998/1998, 9BFZZZFHWB227949, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENILSON MENDES DOS SANTOS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO; 237-KNF5483, GM, 1991/1991, 9BGJK11TMMB031982, RIO DE JANEIRO/RJ, CELSO ROBERTO PEIXOTO; 238-MTL0885, HONDA, 2001/2002, 9C2MC35002R001997, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADERVAL GONCALVES DA SILVA, MARIA JOSE CORREA COSTA RODRIGUES, BV FINANCEIRA S A C F I, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO; 239-KTN2800, VW, 1979/1980, BT337003, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILLIAN GUEDES DA SILVA; 240-KOU5555, VW, 1993/1993, 9BWZZZ30ZPT075782, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ISMAELTON BARRETO TAVARES, RAQUEL RODRIGUES PEREIRA; 241-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 242-KNS8627, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R270843, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, JULIO RANGEL DE SOUZA; 243-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 244-LKT7662, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R721226, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELEIR OLIVEIRA BARBOSA; 245-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA

NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 246-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUZUKI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 247-LPS4287, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR067500, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, MANOEL INACIO DE SIQUEIRA NETO; 248-LPC0315, HONDA, 2004/2004, 9C2JC30204R032171, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MAICON SILVA SANTOS; 249-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 250-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AGRALE, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 251-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 252-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de BRAMONT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 253-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 254-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 255-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF., S. INF., S. INF.; 256-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VOLVO, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 257-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AGRALE, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 258-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUZUKI, S. INF., S. INF., S. INF.; 259-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de CHEVROLET, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 260-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HYUNDAI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 261-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de LANGSHEN, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 262-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DITALLY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 263-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de RENAULT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 264-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 265-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 266-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 267-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SHINERAY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 268-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de TOYOTA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 269-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUNDOWN, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 270-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KIA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 271-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de NISSAN, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 272-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KASINSKI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 273-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 274-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 275-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 276-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de M. BENS, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 277-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HYUNDAI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrbid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Id: 1910206

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 011/2015

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência relativo ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015, destinado à aquisição de material de consumo hospitalar para atender aos pacientes da FMS considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93 Art. 49, resolve REVOGAR a presente Licitação para readequação e correção do Termo de Referência, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visa a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1910185

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, discriminada abaixo, foi considerada FRUSTRADA.

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos. Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003-A/2015

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 003-A/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de uso para exploração comercial do espaço denominado "Loja de Souvenir" da Cidade da Criança, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de novembro de 2015 às 15h (quinze horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da CODEMCA

Id: 1910243



D O S
S A N G U E
O Hemocentro
Precisa de Você.